



Concurso Estudante do Bem 2020

Norma complementar

Como é de conhecimento público, estamos em um momento de pandemia e por esse motivo o evento anual da Turma do Bem ocorre de forma virtual.

A Comissão organizadora, baseada no artigo 2.7.1 do regulamento, estabelece que os trabalhos estão sendo exibidos no site <http://felizporajudar.turmadobem.org.br>, abertos à votação popular, recebendo votos até as 24h do dia 20 de Dezembro, horário de Brasília.

Os 5 trabalhos mais votados, serão encaminhados para avaliação técnica da comissão julgadora que escolherá o trabalho vencedor do concurso.

O vencedor será anunciado, dentro do evento de premiação anual da Turma do Bem que será realizado no dia 21 de Dezembro a partir das 20h, que será transmitido através da internet pela plataforma de vídeos youtube, canal Fábio Bibancos, além de outras possibilidades de transmissão.

Os votos são auditados pela empresa desenvolvedora do site e os resultados finais, serão apresentados à partir de 22 de Dezembro.